

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 293 – PÁG. 01 – SEGUNDA-FEIRA – 04.08.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



DECRETO Nº 175/2014
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 273/2013 de 29 de Novembro de 2013.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais) destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

Órgão	02	PODER EXECUTIVO		
Unidade	002	ASSESSORIA JURIDICA		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0002	PROGRAMA DE ASSUNTOS JURIDICOS		
Projeto/Atividade	2004	Manutenção das Atividades da Assessoria Jurídica		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	3.3.90.36.0000	(20) Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.000,00
Soma Total			R\$	1.000,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 1.000,00 (Mil reais), provenientes de Anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias.

Órgão	03	SECRETARIA ADMINISTRATIVA		
Unidade	001	DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO		
Função	04	ADMINISTRAÇÃO		
Sub-função	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
Programa	0003	PROGRAMA DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL		
Projeto/Atividade	0002	Manutenção das Atividades da Secretaria Administrativa		
Recurso	1000	Recursos Livres		
Elemento	4.6.90.71.0000	(43) – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$	1.000,00
Soma			R\$	1.000,00
Soma Total			R\$	1.000,00

Art. 3º. Este Decreto foi publicado em mural público e posteriormente será publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 23 dias do mês de Julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

"Juntos construindo um futuro melhor"



DECRETO Nº178/2014

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o pedido de aprovação do o DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1, com área de 1.650,00m² passando para lote de terras sob nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 825,00m², lote de terras sob nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1/A com área de 825,00m² situado na Gleba PAU D'ALHO, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Considerando o encaminhamento de toda documentação exigida pela Prefeitura Municipal de Sabáudia, e em face dos dispositivos legais pertinentes à espécie, fica APROVADO do DESMEMBRAMENTO lote de terras sob nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1, com área de 1.650,00m² passando para lote de terras sob nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1 com área de 825,00m², lote de terras sob nº15/D/E-C/C-15/D/E-C/D-1/A com área de 825,00 m² situado na Gleba PAU D'ALHO, nesta cidade de Sabáudia Comarca de Arapongas, Estado do Paraná., conforme documentos em anexos:

Art. 2º O Referido imóvel encontra-se registrado em nome de RICARDO ESTEFANUTO AMADO no 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Arapongas - Pr.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Sabáudia, ao primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

Pregão Presencial 045/2014

Objeto: Aquisição de um veículo modelo VAN MINIBUS, para uso no transporte de pacientes do Município de Sabáudia.

DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO

O Setor de Licitações através de sua Pregoeira a senhora Araceli Aparecida Geraldo, juntamente com sua equipe de apoio, devidamente constituídos para o ato através do Decreto Municipal 002/2014 e alterada através do Decreto Municipal 0143/2014, vem tempestivamente informar e esclarecer:

Em atenção ao princípio constitucional da publicidade, vimos informar que a impugnação ao edital em epígrafe foi acatada no sentido de que seja alterado o item, conforme segue:

- motor no mínimo 2.3

Ficando desta forma o item descrito como segue:

- motor no mínimo 2.2

Tal alteração se faz necessária tendo em vista prezar pelo princípio da isonomia, não restringindo desta forma a concorrência, bem como a obtenção de melhor proposta no bem licitado, lembrando que a alteração não interfere na potencia do veículo e não prejudica o fim a que se destina o veículo ora licitado.

Sendo assim, com fulcro no art. 21, § 4º, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos, tendo em vista que tal alteração irá acarretar mudança nas apresentações das propostas, informamos que a data de abertura da presente licitação se dará no dia 20 de agosto de 2014 às 09:00 horas, conforme publicação deste aviso e posterior envio a todas as empresas que retiraram o referido edital até o presente momento.

Sabáudia, 04 de Agosto de 2014.

Araceli Aparecida Geraldo
Pregoeira

Membros:
Franciele Aparecida Moço Ribeiro
Susí Mara Dario Castilho

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 293 – PÁG. 02 – SEGUNDA-FEIRA – 04.08.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 065/2014
 b) Licitação Nº: 042/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Homologação: 01/08/2014
 e) Objeto Homologado: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA MEIO FIO, REFORMAS DE PONTES, CONTRA-PISOS E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.
 f) dotação: 04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

g) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM HOMOLOGADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
R.A. CONCRENORTE USINA DE CONCRETO LTDA	12.741.483/0001-64	Item 01- CONCRETO USINADO FcK 30,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+/-2 cm	18	R\$ 315,00	R\$ 5.670,00
		Item 02- CONCRETO USINADO FcK 25,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+/-2 cm	30	R\$302,00	R\$ 9.060,00
		Item 03- CONCRETO USINADO FcK 20,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+/-2 cm	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
		Item 04- Extrusado consumo 250 Kg/m³, Slump 1+/-1 cm	25	R\$ 302,00	R\$ 7.550,00
VALOR TOTAL HOMOLOGADO					RS 25.080,00

Sabáudia, 01 de agosto de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL



TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, Edson Hugo Manueira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolve:

04.001.15.452.0013.2.026.3.3.90.30.00.00. - MATERIAL DE CONSUMO

01 – ADJUDICAR a presente Licitação neste termos:

- a) Processo Nº: 065/2014
 b) Licitação Nº: 042/2014
 c) Modalidade: Pregão
 d) Data Adjudicação: 01/08/2014
 e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO PARA MEIO FIO, REFORMAS DE PONTES, CONTRA-PISOS E DEMAIS SERVIÇOS PÚBLICOS.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

NOME DO FORNECEDOR	CPF/CNPJ	ITEM ADJUDICADO	QUANT	VALOR UNL	VALOR TOTAL RS
R.A. CONCRENORTE USINA DE CONCRETO LTDA	12.741.483/0001-64	Item 01- CONCRETO USINADO FcK 30,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+/-2 cm	18	R\$ 315,00	R\$ 5.670,00
		Item 02- CONCRETO USINADO FcK 25,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+/-2 cm	30	R\$302,00	R\$ 9.060,00
		Item 03- CONCRETO USINADO FcK 20,0 MPa, Brita 1+0, Slump 10+/-2 cm	10	R\$ 280,00	R\$ 2.800,00
		Item 04- Extrusado consumo 250 Kg/m³, Slump 1+/-1 cm	25	R\$ 302,00	R\$ 7.550,00
VALOR TOTAL ADJUDICADO					RS 25.080,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

Sabáudia, 01 de agosto de 2014.

Edson Hugo Manueira
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO CONTRATO 093/2014- PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 062/2014

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2014

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 093/2014

DATA DE ASSINATURA: 24/07/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: SANCHES E VECCHIATE LTDA.

CNPJ: 03.644.587/0012-12

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS

VIGÊNCIA: 24/07/2014 ATÉ 23/07/2015

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão: 08.000 – SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 08.004 – MANUT. DO CRAS

Funcional: 08.244.0021

Atividade: 2077

Código da Despesa: (494) – 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 16.900,00 (Dezesseis mil e novecentos reais).

Órgão: 08.000 – SECRETARIA DE TRABALHO, AÇÃO SOCIAL E HABITAÇÃO

Unidade Orçamentária: 08.004 – MANUT. DO CRAS

Funcional: 08.244.0021

Atividade: 2077

Código da Despesa: (416) – 3.3.90.32.00.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Valor R\$ 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais).

VALOR: R\$ 13.300,00 (Treze mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93 e Pregão Presencial 040/2014.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia 24 de julho de 2014.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO II – Nº 293 – PÁG. 03 – SEGUNDA-FEIRA – 04.08.2014 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Salles, 21 - Caixa Postal 62 - Fone (044) 251-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA AS FUNCIONÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 004/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**, relativa à cotação de preços para contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para as funcionárias da Câmara Municipal de Sabáudia, cuja proposta recebida foi julgada pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa SHARMILA R N PEREIRA - UNIFORMES E BRINDES - ME, CNPJ 19.998.950/001-85, a qual apresentou o preço global, perfazendo o valor máximo de R\$ 1.116,00 (Um mil, cento e dezesseis reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 04 de agosto de 2014.


AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

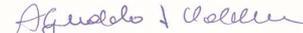
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONFECCÃO DE UNIFORMES PARA AS FUNCIONÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA.

Com fundamento nas informações constantes no Processo Administrativo Nº 004/2014, ante as justificativas que se embasam no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, o Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE HOMOLOGAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2014**, relativa à cotação de preços para contratação de empresa especializada para a confecção de uniformes para as funcionárias da Câmara Municipal de Sabáudia, cuja proposta recebida foi julgada pela Comissão de licitação, que optou pela proposta da empresa SHARMILA R N PEREIRA - UNIFORMES E BRINDES - ME, CNPJ 19.998.950/001-85, a qual apresentou o preço global, perfazendo o valor máximo de R\$ 1.116,00 (Um mil, cento e dezesseis reais), atendendo assim aos interesses e às exigências da Câmara Municipal de Sabáudia.

Edifício da Câmara do Município de Sabáudia, 04 de agosto de 2014.


AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia

ERRATA

Em 11 de julho de 2014, foi vinculado junto ao Diário Oficial do Município de Sabáudia a Portaria nº 038/2014, e devido alteração de data de curso o mesmo será realizado nos dias 12 e 13 de agosto de 2014.

E Por ser expressão de verdade firmo a presente para que surta os efeitos legais.

Edifício da Câmara Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

AGNALDO LUCIANO VALDERRAMA

Presidente